



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 602/2007

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº.731/2000, QUE TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA – PROJETO QUERO VIVER, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº. 731/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação Comunitária Vida Nova – Projeto Quero Viver**, que tem sede e foro na Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, localizada na Fazenda Campo Redondo – São Mateus/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.779.289/0001-49”.

Art. 2º. Os demais artigos da Lei Municipal nº. 731/2000, permanecerão inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e sete (2007).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na


MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/2006.